



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA
Endereço: BR 465, KM 7, Centro – Seropédica, CEP: 23897-970
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria n.º 1.066 / GR, de 14 de novembro de 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO,
no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral desta
Universidade,

RESOLVE I – dispensar **LUDMILLA ELYSEU ROCHA**, Professora do Magistério
Federal, matrícula SIAPE n.º 2235601 da função *pro tempore* de
Coordenadora do Curso de Graduação em Direito do Instituto Três
Rios, para a qual foi designada através da Portaria GR n.º 1673/2013,
FUC-001.

II – designar **LUDMILLA ELYSEU ROCHA**, Professora do Magistério
Federal, matrícula SIAPE n.º 2235601 para exercer por 02 (dois) anos
a função de Coordenadora do Curso de Graduação em Direito do
Instituto Três Rios, FUC-001.

Processo: 23268.000201/2014-85


Ana Maria Dantas Soares
Reitora